

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 7/2026

Autoria: Andrei Rocha Teles

Caldas Novas, GO, 25 de Fevereiro de 2026

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Sandro Ricardo Borges de Meireles.”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, a conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Sandro Ricardo Borges de Meireles.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada posteriormente.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Andrei Rocha, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25/02/2026).

Vereador Andrei Rocha - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto visa reconhecer a trajetória pessoal, profissional e social do Sr. **Sandro Ricardo Borges de Meireles**, empresário e sócio da Farmácia dos Trabalhadores de Goiás, cuja história de vida se confunde com o desenvolvimento econômico e social do município de Caldas Novas.

Nascido em Goiatuba, no dia 06 de setembro de 1973, filho de Joaquim Ferreira de Meireles e Terezinha Borges de Meireles, Sandro Ricardo Borges de Meireles construiu sua trajetória pautada nos valores familiares, no trabalho honesto e na perseverança. Casado com Juliana Meireles e pai de Ana Laura Meireles e Luana Meireles, sempre teve na família o alicerce para suas decisões e conquistas.

Há 15 anos estabeleceu residência em Caldas Novas, cidade que escolheu para recomeçar e investir em um novo projeto de vida. Em 27 de junho de 2011, iniciou sua trajetória profissional no município, abrindo sua primeira loja no segmento farmacêutico. Com visão empreendedora, dedicação e compromisso com a população, o empreendimento prosperou, possibilitando a expansão para novas unidades e a implantação da central administrativa da empresa em Caldas Novas, fortalecendo a economia local e gerando empregos diretos e indiretos.

A Farmácia dos Trabalhadores de Goiás, sob sua sociedade, consolidou-se como referência no acesso a medicamentos e produtos de saúde, contribuindo para o bem-estar da comunidade e promovendo responsabilidade social por meio de preços acessíveis e atendimento humanizado.

Ao longo desses anos, Sandro Ricardo Borges de Meireles sempre foi amplamente acolhido pela população caldasnovense, construindo laços de amizade, confiança e respeito com clientes, colaboradores e parceiros. Sua atuação empresarial responsável e seu compromisso com o desenvolvimento local demonstram o espírito empreendedor que impulsiona o crescimento do município.

Dessa forma, o presente Projeto de Decreto se justifica como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Caldas Novas, destacando sua contribuição para o fortalecimento do comércio

local, geração de empregos e promoção da saúde, sendo medida de justiça e merecimento.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente homenagem, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Caldas Novas/GO.

Gabinete do Vereador Andrei Rocha, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25/02/2026).

Vereador Andrei Rocha - UNIÃO